Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Portaria nº 1501, de 14 de dezembro de 2011

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, considerando o Decreto datado de 14 de julho de 2008, publicado no D.O.U. de 15 subsequente;

considerando o contido no Processo nº 23064.006824/2011-13,

RESOLVE

I - conceder aposentadoria, com proventos integrais ao tempo de contribuição, a ANTONIO LUIZ MERLIN, ocupante do cargo efetivo de Professor de Ensino Superior, Classe "Adjunto", Nível 4, em regime de trabalho de Tempo Integral, matrícula SIAPE nº 392698, pertencente ao Quadro Permanente da UTFPR, Câmpus Curitiba, tendo em vista o contido no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 05.07.2005, c/c o artigo 186, inciso III, alínea "a", da Lei nº 8112, de 11.12.1990, acrescido de 19% (dezenove por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, de acordo com o artigo 67 da mesma Lei, da Gratificação Específica do Magistério Superior – GEMAS, e da Retribuição por Titulação Especialização, ambos de que trata a Lei nº 11.784/08, e da Vantagem Pecuniária Nominalmente Identificada de 2/10 de FG-1 e 8/10 de CD-3 de que trata o art. 62-A da Lei nº 8.112/90;

II - declarar vago o cargo supramencionado.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete da Reitoria

CARLOS EDUARDO CANTARELLI
Reitor